

LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO
33ª Sessão Ordinária de 28/10/2025

Ordem: 001

PROJETO DE LEI: 609/2025 Processo 17698/2025

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Ementa: Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para proceder à abertura de crédito adicional suplementar.

REFERIDO PROJETO, SERÁ ENCAMINHADO À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES.

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

PROJETO DE LEI N.º 609/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para proceder abertura de créditos adicionais suplementares.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores e Vereadoras.

O presente Parecer tende a suprir a falta de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por nomeação da Presidência deste Legislativo, e com base nas disposições contidas no artigo 191 do Regimento Interno, em se considerando a urgência e absoluta pertinência da matéria tratada no Projeto de Lei em testilha.

Pretende o Poder Executivo obter autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, na ordem de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), visando consolidar as ações previstas a partir do Decreto nº 5.2323 de 24 de Julho de 2025, que declara utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras localizada no Campo da Vila, Santana de Parnaíba, destinada à implantação de equipamento público.

É o relatório.

I. CONCLUSÃO

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme dispõe o artigo 47, § 1º, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de matéria de cunho orçamentário.

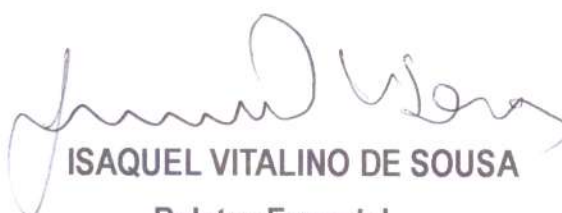
Quanto ao mérito, a proposta legislativa, no entender do Executivo, tem por objetivo atender ao interesse público, promovendo a valorização da cultura local, o estímulo às manifestações artísticas e a democratização do acesso à arte e ao conhecimento.

Sua redação está lógica e correta.

II. VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei em apreço, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Câmara, em duas discussões e votações, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município.

Plenário Antônio Branco, 24 de outubro de 2025.



ISAQUEL VITALINO DE SOUSA
Relator Especial

PAUTA DAS INDICAÇÕES
33ª Sessão Ordinária de 28/10/2025

Ordem: 001

INDICAÇÃO: 10128/2025 Processo 17627/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para o alargamento da calçada localizada em frente ao endereço Avenida Yojiro Takaoka, nº 4456, no bairro Alphaville, visando garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres que circulam pela região.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 002

INDICAÇÃO: 10129/2025 Processo 17628/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação do programa “Aluno Protagonista”, voltado a estimular os estudantes da rede municipal a propor soluções criativas e sustentáveis para problemas reais de suas escolas e comunidades.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 003

INDICAÇÃO: 10130/2025 Processo 17629/2025

Autoria: **Sabrina Colela Prieto - REPUBLICANOS**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elvis Leonardo Cezar, a necessidade de instalação de radares inteligentes com tecnologia de inteligência artificial (IA) nas faixas de pedestres, para autuação automática de veículos que avancem sobre a faixa em sinal vermelho, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba – SP.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 004

INDICAÇÃO: 10131/2025 Processo 17630/2025

Autoria: **Sabrina Colela Prieto - REPUBLICANOS**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que o reparo na calçada danificada, na Avenida Dom Roberto Pinarello de Almeida, na altura do nº 4611, no Centro de Apoio 2, bairro Alphaville, município Santana de Parnaíba-SP.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 005

INDICAÇÃO: 10132/2025 Processo 17632/2025

Autoria: **Sabrina Colela Prieto - REPUBLICANOS**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, a necessidade de instalação de tachas (tachões) de sinalização viária nas faixas zebreadas, com o objetivo de reforçar a visibilidade e garantir maior segurança a pedestres e condutores no município de Santana de Parnaíba – SP.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 006

INDICAÇÃO: 10133/2025 Processo 17633/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação do “Fórum Municipal de Inovação e Tecnologia”, com o objetivo de reunir empresas, universidades, empreendedores e instituições públicas para o desenvolvimento de projetos e políticas voltadas ao avanço tecnológico e ao fortalecimento da economia local.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 007

INDICAÇÃO: 10134/2025 Processo 17634/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação de um Observatório Municipal de Dados Educacionais.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 008

INDICAÇÃO: 10135/2025 Processo 17635/2025

Autoria: **Luciano Aparecido de Almeida - REPUBLICANOS**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a troca da tampa do bueiro localizado na Rua General Júlio Miranda, nas proximidades do número 313, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 009

INDICAÇÃO: 10136/2025 Processo 17637/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação do programa “Parnaíba + Verde nas Escolas”, incentivando que cada unidade de ensino adote, plante e mantenha uma área arborizada, promovendo a educação ambiental e a sustentabilidade desde a infância.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 010

INDICAÇÃO: 10137/2025 Processo 17638/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a instalação de sinalização inteligente em pontos de risco do município, equipada com sensores de neblina e baixa visibilidade, visando aumentar a segurança viária e prevenir acidentes.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 011

INDICAÇÃO: 10138/2025 Processo 17639/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de um retorno na Avenida Marcos Penteado de Uilhôa Rodrigues, na altura do nº 2326, no bairro Alphaville.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 012

INDICAÇÃO: 10139/2025 Processo 17640/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de uma vitrine digital destinada à divulgação de produtos e serviços de microempreendedores locais, promovendo o fortalecimento do comércio e o incentivo à economia municipal.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 013

INDICAÇÃO: 10140/2025 Processo 17641/2025

Autoria: **Leonice Fedrigo Duarte da Silva - MDB**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a instalação de placa de sinalização viária indicativa de “Rua sem Saída” na esquina da Rua Vênus com a Rua Netuno no Bairro Chácara do Solar II- Fazendinha.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 014

INDICAÇÃO: 10141/2025 Processo 17642/2025

Autoria: **Leonice Fedrigo Duarte da Silva - MDB**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja providenciado um redutor de velocidade (Lombada), na Rua Monte Castelo altura do número 230 no Bairro Chácaras Boa Vista- Santana de Parnaíba.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 015

INDICAÇÃO: 10142/2025 Processo 17643/2025

Autoria: **Leonice Fedrigo Duarte da Silva - MDB**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja providenciado um redutor de velocidade (Lombada), na Rua Monte Castelo altura do número 20 no Bairro Chácaras Boa Vista- Santana de Parnaíba.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 016

INDICAÇÃO: 10143/2025 Processo 17644/2025

Autoria: **Leonice Fedrigo Duarte da Silva - MDB**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a instalação de uma cobertura nos equipamentos de ginástica localizados na Quadra de Esportes do Parque dos Eucaliptos, situada na Rua Amapá, número 186-254, Recanto Silvestre-Fazendinha, Santana de Parnaíba – SP.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 017

INDICAÇÃO: 10144/2025 Processo 17645/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a transformação das bases desativadas da Guarda Civil Municipal (GCM) em Alphaville em Centrais de Monitoramento e Apoio Operacional, com o objetivo de reforçar a segurança pública, otimizar recursos e garantir maior presença preventiva da GCM na região.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 018

INDICAÇÃO: 10145/2025 Processo 17646/2025

Autoria: **Leonice Fedrigo Duarte da Silva - MDB**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a instalação de uma arquibancada coberta na Quadra de Esportes do Parque dos Eucaliptos, localizada na Rua Amapá, número 186-254, Recanto Silvestre (Fazendinha), Santana de Parnaíba – SP.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 019

INDICAÇÃO: 10146/2025 Processo 17647/2025

Autoria: **Reinaldo Alcebíades Gama - PODE**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja providenciada a limpeza e capinagem dos matos em toda extensão da Rua da Carpa, no bairro Cidade São Pedro (Gleba B).

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 020

INDICAÇÃO: 10147/2025 Processo 17649/2025

Autoria: **Gabriel Silva Oliani - REPUBLICANOS**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que interceda junto à SEMUTTRANS para a implantação de sinalização vertical informativa e de advertência no entorno da Escola Chácara, situada na Avenida Copacabana, nº 400, bairro Jardim Professor Benoá, neste Município, contemplando, no mínimo: Placas de advertência; “Atenção – Escola/Travessia de escolares” antes e após a frente da unidade; Placas de regulamentação de velocidade reduzida em horário escolar; Placas de “Faixa de pedestres à frente/Travessia de pedestres” e “Embarque/Desembarque Escolar”; Repetidores e setas de posição, quando necessários, para melhor visualização.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 021

INDICAÇÃO: 10148/2025 Processo 17650/2025

Autoria: **Jonathan Gomes Ferreira de Souza - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda ao setor competente, objetivando a realização de estudos técnicos visando à poda das árvores situadas na Rua Espacial, defronte ao número 8-A, bairro Chácara Solar III (próximo ao Condomínio e da UBS Limerio Cardoso Borchat).

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 022

INDICAÇÃO: 10149/2025 Processo 17652/2025

Autoria: **Reinaldo Alcebíades Gama - PODE**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que seja realizado em caráter de urgência o deslocamento do poste de concreto localizado na Avenida Fortunato Camargo altura do nº680, no Bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 023

INDICAÇÃO: 10150/2025 Processo 17653/2025

Autoria: **Reinaldo Alcebiádes Gama - PODE**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que seja realizado em caráter de urgência o deslocamento do poste de concreto localizado na Avenida Fortunato Camargo altura do nº656, no Bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 024

INDICAÇÃO: 10151/2025 Processo 17654/2025

Autoria: **Jeanette Costa de Freitas - PSDB**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente visando à realização da pintura da via localizada dentro do Polo Industrial Alpis, situado na Rua Constantinopla, número 150, bairro Jardim Isaura.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 025

INDICAÇÃO: 10152/2025 Processo 17655/2025

Autoria: **Sabrina Colela Prieto - REPUBLICANOS**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, a necessidade de implantação de sistema para detecção automática de semáforos desligados ou em modo piscante no município de Santana de Parnaíba – SP.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 026

INDICAÇÃO: 10153/2025 Processo 17656/2025

Autoria: **Sabrina Colela Prieto - REPUBLICANOS**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que providencie o recapeamento asfáltico na extensão da Rua Luiz Pinto de Siqueira, situada no bairro Jardim Parnaíba-SP.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 027

INDICAÇÃO: 10154/2025 Processo 17657/2025

Autoria: **Jeanette Costa de Freitas - PSDB**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja retirado um poste de energia elétrica que não está mais em uso, localizado na Rua das Bananeiras, em frente ao número 193, no bairro Parque Santana.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 028

INDICAÇÃO: 10155/2025 Processo 17658/2025

Autoria: **Reinaldo Alcebiádes Gama - PODE**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja providenciada a troca da tampa de águas pluviais na Avenida das Conchas altura do nº09, no Bairro Cidade São Pedro, Gleba-B.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 029

INDICAÇÃO: 10156/2025 Processo 17659/2025

Autoria: **Luciano Aparecido de Almeida - REPUBLICANOS**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada manutenção asfáltica na Avenida Moacir da Silveira número 1515, no bairro Jardim Isaura.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 030

INDICAÇÃO: 10157/2025 Processo 17663/2025

Autoria: **Vagner Augusto Costa - AVANTE**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a manutenção do ponto de ônibus localizado na Estrada Jaguari, s/n, defronte ao Condomínio Nova Jaguari, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 031

INDICAÇÃO: 10158/2025 Processo 17664/2025

Autoria: **Vagner Augusto Costa - AVANTE**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a substituição do ponto de ônibus comum por um ponto com abrigo, localizado na Avenida Fortunato Camargo, em frente ao nº 60, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 032

INDICAÇÃO: 10159/2025 Processo 17665/2025

Autoria: **Sabrina Colela Prieto - REPUBLICANOS**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal SeIndico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que providencie a manutenção e, se necessário, a substituição dos refletores do Ginásio Tom Jobim, localizado na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 820, bairro Tamboré, Santana de Parnaíba-SP

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 033

INDICAÇÃO: 10160/2025 Processo 17666/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para revisão da sinalização de trânsito na Rua Espanha, localizada no bairro Jardim São Luís, a fim de incluir nos locais com placas de “Proibido Parar e Estacionar” a informação de horário, permitindo o estacionamento de veículos no período das 20h às 9h.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 034

INDICAÇÃO: 10161/2025 Processo 17668/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação de um parque linear na Avenida Yojiro Takaoka, nº 2332, no bairro Alphaville.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 035

INDICAÇÃO: 10162/2025 Processo 17669/2025

Autoria: **Vagner Augusto Costa - AVANTE**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam adotadas as providências necessárias à implantação da disciplina de Primeiros Socorros na grade curricular da Rede Municipal de Ensino.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 036

INDICAÇÃO: 10163/2025 Processo 17670/2025

Autoria: **Jeanette Costa de Freitas - PSDB**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizado um estudo técnico visando à implantação de uma lombada em frente ao Colégio Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizado na Avenida Moacir da Silveira, número 898, bairro Jardim Isaura.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 037

INDICAÇÃO: 10164/2025 Processo 17671/2025

Autoria: **Isaquel Vitalino de Sousa - PDT**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente, e providencia a instalação de redutor de velocidade(lombada) na Rua Angelina Negri Gilli próximo ao número 335, no bairro Jardim Bandeirantes.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 038

INDICAÇÃO: 10165/2025 Processo 17672/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação de um programa municipal de “Mentoria Estudantil”, no qual alunos do ensino médio auxiliem crianças do ensino fundamental que apresentem dificuldades de aprendizagem, promovendo a cooperação, o protagonismo juvenil e o fortalecimento da comunidade escolar.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 039

INDICAÇÃO: 10166/2025 Processo 17673/2025

Autoria: **Jeanette Costa de Freitas - PSDB**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a retirada de entulhos acumulados nas calçadas da Rua das Bananeiras, no trecho compreendido entre os números 421 e 877, no bairro Parque Santana.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 040

INDICAÇÃO: 10167/2025 Processo 17674/2025

Autoria: **Isaquel Vitalino de Sousa - PDT**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para instalação de uma lixeira comunitária azul na Rua Angelina Negri Gilli altura do nº 355, bairro Jardim Bandeirantes.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 041

INDICAÇÃO: 10168/2025 Processo 17676/2025

Autoria: **Josildo Ribeiro da Silva - MDB**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que estude a possibilidade de implantar o atendimento de Terapia Ocupacional Infantil no CEFIS – Centro Funcional Integrado em Saúde, localizado na UBS Unidade Básica de Saúde Álvaro Ribeiro, na Rua Professor Edgard Moraes, nº 868, Jardim Frediani.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 042

INDICAÇÃO: 10169/2025 Processo 17677/2025

Autoria: **Leonice Fedrigo Duarte da Silva - MDB**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a instalação de placa de sinalização de “Proibido Parar e Estacionar na Rua Netuno, próximo ao Número 205, Bairro Chácara do Solar II - Fazendinha.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 043

INDICAÇÃO: 10170/2025 Processo 17678/2025

Autoria: **Jonathan Gomes Ferreira de Souza - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente objetivando a realização de estudos técnicos visando à instalação de sinalização vertical de embarque e desembarque, para utilização dos usuários de transporte por aplicativos, na Rua Quinze de Novembro, nas proximidades do número 634, bairro Centro.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 044

INDICAÇÃO: 10171/2025 Processo 17680/2025

Autoria: **Nelci Aparecida de Freitas Santos - PDT**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que venha providenciar a limpeza e desobstrução dos bueiros instalados na Avenida Brasil, entre o n.º 1442 até o acesso com a Estrada dos Romeiros, no Bairro Jardim São Luís, neste município.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 045

INDICAÇÃO: 10172/2025 Processo 17681/2025

Autoria: **Leonice Fedrigo Duarte da Silva - MDB**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a instalação de uma cobertura retrátil no parque externo do Colégio Municipal Maria Clara Machado localizado na Rua Aquilino de Moraes, número 105, Bairro Recanto Silvestre- Fazendinha.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 046

INDICAÇÃO: 10173/2025 Processo 17684/2025

Autoria: **Sabrina Colela Prieto - REPUBLICANOS**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a instalação de sistema de monitoramento de ruído veicular (“radar antibarulho”) em todo município de Santana de Parnaíba-SP.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 047

INDICAÇÃO: 10174/2025 Processo 17685/2025

Autoria: **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira - PP**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a instalação de bebedouros no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cururuquara, localizado na Rua Líbano, nº 131, bairro Recanto Maravilha III.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 048

INDICAÇÃO: 10175/2025 Processo 17686/2025

Autoria: **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira - PP**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a manutenção da grama do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cururuquara, localizado na Rua Líbano, número 131, bairro Recanto Maravilha III.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 049

INDICAÇÃO: 10176/2025 Processo 17687/2025

Autoria: **Sabrina Colela Prieto - REPUBLICANOS**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para disponibilizar, de forma contínua, viaturas da Guarda Civil Municipal nos horários de saída do Colégio Municipal Senador Teotônio Vilela, localizado na Rua Órbita, nº 954, bairro Chácara do Solar II (Fazendinha), município de Santana de Parnaíba – SP.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 050

INDICAÇÃO: 10177/2025 Processo 17688/2025

Autoria: **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira - PP**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a manutenção asfáltica da Rua Moçambique, na altura do número 215, localizada no bairro Recanto Maravilha III.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 051

INDICAÇÃO: 10178/2025 Processo 17690/2025

Autoria: **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira - PP**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a manutenção asfáltica da Rua Romênia, na altura do número 826, localizada no bairro Recanto Maravilha III.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 052

INDICAÇÃO: 10179/2025 Processo 17691/2025

Autoria: **Nelci Aparecida de Freitas Santos - PDT**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que estude a possibilidade da realização de poda de preservação, segurança e conservação das árvores localizadas no estacionamento do Colégio Municipal Governador Mário Covas Junior, localizado na Rua das Bananeiras, n.º 1.445, Bairro Parque Santana II, neste município.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 053

INDICAÇÃO: 10180/2025 Processo 17692/2025

Autoria: **Nelci Aparecida de Freitas Santos - PDT**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que estude a possibilidade da realização da manutenção da pavimentação asfáltica, assim como vistoria das condições do próprio solo do estacionamento do Colégio Municipal Governador Mário Covas Junior, localizado na Rua das Bananeiras, n.º 1.445, Bairro Parque Santana II, neste município.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 054

INDICAÇÃO: 10181/2025 Processo 17693/2025

Autoria: **João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a construção de rampas de acesso para cadeirantes nos pontos de ônibus localizados na Estrada de Ipanema, nº 4071, em Santana de Parnaíba.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 055

INDICAÇÃO: 10183/2025 Processo 17696/2025

Autoria: **Ricardo Siqueira da Silva - PP**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam implantadas rampas de acesso para cadeirantes em todos os pontos de ônibus situados ao longo da extensão do bairro Parque Sinai, em Santana de Parnaíba.

Fase: Leitura da Minuta

Ordem: 056

INDICAÇÃO: 10184/2025 Processo 17697/2025

Autoria: **Ricardo Siqueira da Silva - PP**

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizado um estudo visando à inclusão de uma turma de 6º ano no período da manhã nas escolas do bairro Colinas Anhanguera.

Fase: Leitura da Minuta

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
33ª Sessão Ordinária de 28/10/2025

Ordem: 057

REQUERIMENTO: 1139/2025 Processo 17636/2025

Autoria: **Sabrina Colela Prieto - REPUBLICANOS**

Ementa: REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretariacompetente, a fim de que sejam adotadas as providências para reforçar o patrulhamento e intensificar a realização de blitz na Avenida Mackenzie e na Estrada Paiol Velho, no bairro Tamboré, região limítrofe entre os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba.

Fase: Leitura e Votação da Minuta

Ordem: 058

REQUERIMENTO: 1140/2025 Processo 17648/2025

Autoria: **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira - PP**

Ementa: REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -SABESP, para que realize, com urgência, a manutenção asfáltica na Rua Francisca Buriti de Almeida, em frente ao número 146 no Bairro Parque dos Monteiros I.

Fase: Leitura e Votação da Minuta

Ordem: 059

REQUERIMENTO: 1141/2025 Processo 17651/2025

Autoria: **Jonathan Gomes Ferreira de Souza - PSD**

Ementa: REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado à empresa Enel Brasil, solicitando a troca do transformador instalado no poste de código CSA 3361, localizado na Rua Curió, defronte ao número 103, no bairro Cidade São Pedro, neste município.

Fase: Leitura e Votação da Minuta

Ordem: 060

REQUERIMENTO: 1142/2025 Processo 17683/2025

Autoria: **Leonice Fedrigo Duarte da Silva - MDB**

Ementa: REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à Empresa Sabesp a realização de manutenção e contenção de grande vazamento de água na Rua Espírito Santo, em frente ao nº 385. Bairro Chácara Solar I - Fazendinha.

Fase: Leitura e Votação da Minuta

Ordem: 061

REQUERIMENTO: 1143/2025 Processo 17695/2025

Autoria: **Vagner Augusto Costa - AVANTE**

Ementa: REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a empresa SABESP S/A, para que providencie, em caráter de urgência, o reparo ou a substituição do cano localizado na calçada do Colégio Municipal Professora Maria Aparecida de Miranda, situado na Estrada Polidoro, nº 220, bairro Sítio do Rosário.

Fase: Leitura e Votação da Minuta

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR

33ª Sessão Ordinária de 28/10/2025

Ordem: 062

REQUERIMENTO DE PESAR: 236/2025 Processo 17660/2025

Autoria: **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira - PP**

Ementa: Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Senhora Nelci Lopes da Silva Batista, ocorrido no dia 21 de outubro de 2025.

Ordem: 063

REQUERIMENTO DE PESAR: 237/2025 Processo 17661/2025

Autoria: **Jeanette Costa de Freitas - PSDB**

Ementa: Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Jovem Miguel Adilson, ocorrido no dia 21 de Outubro de 2025.

Ordem: 064

REQUERIMENTO DE PESAR: 238/2025 Processo 17662/2025

Autoria: **Jeanette Costa de Freitas - PSDB**

Ementa: Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor José Antônio dos Santos (Zezinho), ocorrido no dia 21 de outubro de 2025.

Ordem: 065

REQUERIMENTO DE PESAR: 239/2025 Processo 17679/2025

Autoria: **Josildo Ribeiro da Silva - MDB**

Ementa: Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor Jonaelington Batista da Silva , ocorrido no dia 22 de Outubro de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR: 240/2025 Processo 17699/2025

Autoria: **Vagner Augusto Costa - AVANTE**

Ementa: Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor Jonaelington Batista da Silva , ocorrido no dia 22 de Outubro de 2025.

PAUTA DAS MOÇÕES
33ª Sessão Ordinária de 28/10/2025

Ordem: 066

MOÇÃO: 143/2025 Processo 17411/2025

Autoria: **Adalto Silva Santos - PSDB**

Ementa: Aplausos em homenagem ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

Ordem: 067

MOÇÃO: 145/2025 Processo 17547/2025

Autoria: **Ricardo Siqueira da Silva - PP**

Ementa: Aplausos aos romeiros Wektor Lucas Cunha, Luiz Ricardo Fabiano Santos, Vinicius José Bueno da Cruz Veloso, Antônio Luiz da Cunha Neto, Guilhermino Evangelista Neto, José Ricardo Santana, Renato Pereira de Lucena, Alailton Medeiros Oliveira e Ronaldo Oliveira Evangelista, moradores das cidades de Santana de Parnaíba e Cajamar, pela admirável demonstração de fé, perseverança e união ao realizarem uma caminhada de devoção até o Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Ordem: 068

MOÇÃO: 151/2025 Processo 17631/2025

Autoria: **Jonathan Gomes Ferreira de Souza - PSD**

Ementa: Aplausos ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo (CIOESTE), pelos seus relevantes 12 (doze) anos de serviços prestados à população e às gestões municipais.

Fase: Leitura e Votação da Minuta

Ordem: 069

MOÇÃO: 152/2025 Processo 17667/2025

Autoria: **José Hugo da Silva - UNIAO BRASIL**

Ementa: Aplausos - 7ª Edição da Festa do Dia das Crianças do Bairro Cidade São Pedro, realizada no dia 19 de outubro de 2025.

Fase: Leitura e Votação da Minuta

Ordem: 070

MOÇÃO: 153/2025 Processo 17675/2025

Autoria: **Isaquel Vitalino de Sousa - PDT**

Ementa: Aplausos ao Dia Mundial de Combate ao Câncer de Mama, celebrado no 19 de Outubro.

Fase: Leitura e Votação da Minuta

Ordem: 071

MOÇÃO: 154/2025 Processo 17682/2025

Autoria: **Isaquel Vitalino de Sousa - PDT**

Ementa: Aplausos ao Dia Internacional do Idoso, celebrado dia 01 de outubro, homenagem à Senhora Aparecida Moreira de Carvalho

Fase: Leitura e Votação da Minuta

Ordem: 072

MOÇÃO: 155/2025 Processo 17689/2025

Autoria: **Adalto Silva Santos - PSDB, Emerson Furtado Nogueira de Souza - REPUBLICANOS, Gabriel Silva Oliani - REPUBLICANOS, Isaquel Vitalino de Sousa - PDT, Jeanette Costa de Freitas - PSDB, João Antonio Aguiar Barros Galhardi - PSD, Jonathan Gomes Ferreira de Souza - PSD, José Hugo da Silva - UNIAO BRASIL, Josildo Ribeiro da Silva - MDB, Leonice Fedrigo Duarte da Silva - MDB, Luciano Aparecido de Almeida - REPUBLICANOS, Maria de Fátima Barbosa de Oliveira - PP, Nelci Aparecida de Freitas Santos - PDT, Reinaldo Alcebíades Gama - PODE, Ricardo Siqueira da Silva - PP, Sabrina Colela Prieto - REPUBLICANOS, Vagner Augusto Costa - AVANTE**

Ementa: Aplausos, a 1ª Marcha para Jesus em Santana de Parnaíba, EVENTO histórico que marcou nossa cidade como palco de uma das maiores manifestações públicas de fé, louvor e unidade do povo cristão.

Fase: Leitura e Votação da Minuta.

ORDEM DO DIA
33ª Sessão Ordinária de 28/10/2025

PROJETO DE LEI: 604/2025

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Ementa: "Altera dispositivo da Lei nº 4.185, de 22 de março de 2023, que dispôs sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito municipal, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2021, incentivando a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica."

ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO

Quórum Maioria Simples

PROJETO DE LEI: 581/2025

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Ementa: "Dispõe sobre a instituição do PPA - Plano Plurianual do Município de Santana de Parnaíba para os exercícios de 2026 a 2029 e dá outras providências."

SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO

Quórum Maioria Absoluta

PROJETO DE LEI: 582/2025

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Ementa: "Altera e atualiza os anexos da Lei nº 4.353, de 11 de junho de 2025, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026."

SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO

Quórum Maioria Absoluta

PROJETO DE LEI: 583/2025

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Ementa: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana de Parnaíba para o exercício de 2026 e dá outras providências."

SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO

Quórum Maioria Absoluta



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO LEI Nº 604 /2025

Altera dispositivo da Lei nº 4.185, de 22 de março de 2023, que dispôs sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito municipal, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2021, incentivando a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso V do § 4º do art. 2º da Lei nº 4.185, de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - Secretaria Municipal de Obras Privadas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 14 de outubro de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 17-OCT-2025 13:54 000012 2/2

ANTONIO SANTOS SILVA
Analista Legislativo
- Prontuário 885



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 135/2025

Santana de Parnaíba, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 4.185, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito municipal, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2021, incentivando a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica.

A alteração legislativa almejada com este Projeto de Lei visa adequar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Obras para Secretaria Municipal de Obras Privadas, para ajustar a legislação municipal existente.

A propositura em análise se refere a composição da Comissão de Liberdade Econômica sendo que as Comissões Municipais de Políticas Públicas fazem parte da estrutura do Poder Executivo Municipal, e, nessas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplina a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47, §1º, IV, e 54, VIII, bem como o Regimento Interno da Câmara desta Municipalidade, em seu art. 200, I, as hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

Em relação à constitucionalidade formal propriamente dita, que consiste na observância do procedimento estabelecido pela Constituição para a criação/aprovação da norma, o instrumento escolhido para este Projeto de Lei – Lei Ordinária – se coaduna com as determinações constitucionais, visto que a temática não se encontra no rol da previsão quanto à necessidade de Lei Complementar.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, à Vossa Excelência e aos Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

JOSÉ HUGO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 581 /2025

Dispõe sobre a instituição do PPA – Plano Plurianual do Município de Santana de Parnaíba para os exercícios de 2026 a 2029 e dá outras providências.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município, para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas, ações e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de caráter continuado.

Art. 2º Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 3º O plano governamental contém os programas, objetivos e metas, com definição de prioridades demonstradas de forma física e financeira, por exercício, elaborado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000, composta dos seguintes anexos:

I - Planejamento Orçamentária/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

THAIZA CALVITI
Analista Legislativo



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido.

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros, metas fiscais e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em créditos adicionais.

**CAPÍTULO II
DAS ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 6º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por intermédio de projetos de lei de revisão do Plano ou projeto de lei específico, ou ainda nas leis de suplementações orçamentárias e abertura de créditos especiais e adicionais necessários no decorrer do período.

Parágrafo único. As alterações nos projetos de investimentos do plano plurianual (aumento ou exclusão) e ainda a criação ou expansão de despesa de caráter continuado serão processadas através de lei, acompanhadas da alteração dos Anexos II (descrição dos programas de Planejamento Orçamentário) e Anexo III (descrição das ações), devidamente justificada de forma sintética a motivação da alteração ou extinção do programa ou da ação.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Art. 7º As atuais despesas de caráter continuado, de manutenção das unidades administrativas e suas atividades poderão ser alteradas, suplementadas ou reduzidas, de acordo com percentual estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anuais, observado o disposto no § 6º do art. 167 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO III
DA PUBLICIDADE, AVALIAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação de sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei, inclusive por meio eletrônico (internet), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. As audiências públicas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 9º Este plano plurianual será implantado a partir de 1º de janeiro de 2026, sendo a sua execução avaliada, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 30 de setembro de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 124/2025

Santana de Parnaíba, 30 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do PPA – Plano Plurianual do Município de Santana de Parnaíba para os exercícios de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Trata a presente propositura do PPA, contendo a despesa prevista para o quadriênio, com indicação do envio da descrição dos programas, metas e prioridades, programa orçado, obedecendo às novas disposições contidas nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, trazendo as metas e prioridades da administração para o próximo quadriênio, nos termos do inciso I do § 2º do art. 35 do ADCT da Constituição Federal.

O projeto, extenso, contempla tudo aquilo que este Governo pretende realizar em termos de custeio dos serviços de utilidade pública, administrativos e investimentos, visando acima de tudo a melhoria de qualidade de vida de nossa cidade para o quadriênio 2026 a 2029.

O PPA demonstra a preocupação com o desenvolvimento da cidade e com sua continuidade administrativa, haja vista que sua vigência transcenderá o mandato atual, permanecendo passíveis de acompanhamento e fiscalização as metas, programas e ações nele consolidados.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o Projeto de Lei em questão, e que ao final possa receber o competente voto de aprovação, subscrevemo-nos, e ao ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 582/2025

**Altera e atualiza os anexos da Lei nº 4.353,
de 11 de junho de 2025, que instituiu a Lei de
Diretrizes Orçamentárias para 2026.**

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos V e VI, bem como as Tabelas de 1 a 10, da Lei Municipal nº 4.353, de 11 de junho de 2025, (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026), ficam alterados e atualizados, conforme Anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 30 de setembro de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 30-SET-2025 15:42 0000198 1/2
THAIZA CALVITTI
Analista Legislativo
Prontuário 573



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 125/2025

Santana de Parnaíba, 30 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que altera e atualiza os anexos à Lei nº 4.353, de 11 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para elaboração do orçamento-programa para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000).

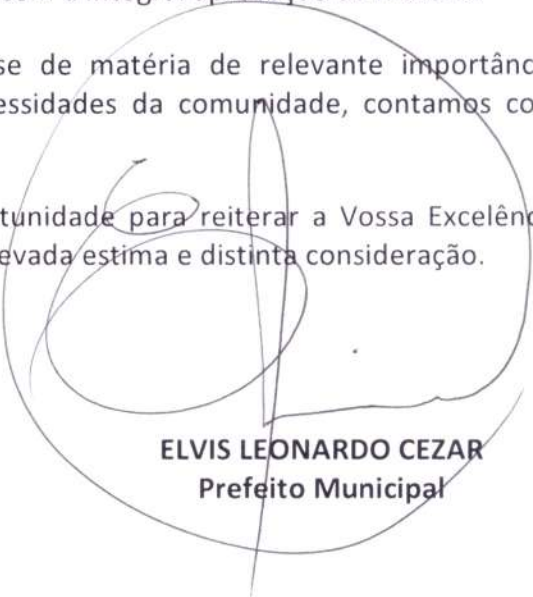
As propostas foram discutidas em audiência pública que finalizou o processo de sua elaboração.

Observe-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo atualizada em função dos programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o anexo de metas fiscais para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, em atenção ao princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Essas são, em apertada síntese, as premissas do presente Projeto de Lei, as quais se esperam, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Assim, tratando-se de matéria de relevante importância e indispensável ao atendimento das reais necessidades da comunidade, contamos com a costumeira atenção desse Douto Colegiado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus Nobres Pares os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 583 /2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana de Parnaíba para o exercício de 2026 e dá outras providências.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Santana de Parnaíba, para o exercício financeiro de 2026, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 2.074.000.000,00** (dois bilhões e setenta e quatro milhões de reais), discriminados pelos Anexos desta Lei.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, relacionadas nos quadros da receita, com o seguinte desdobramento sintético:

RECEITAS CORRENTES.....	R\$	2.093.349.093,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	1.008.561.093,12
Contribuições.....	R\$	84.913.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	142.067.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	826.523.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	31.285.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	79.070.906,88
Contribuições Intraorçamentárias.....	R\$	79.070.906,88
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB.....	R\$ (-)	98.420.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.074.000.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa..... R\$ 39.810.592,64

SOMA – ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL R\$ 39.810.592,64

04 – Administração R\$ 244.134.500,48

06 – Segurança Pública R\$ 61.083.000,00

08 – Assistência Social R\$ 54.299.000,00

09 – Previdência Social R\$ 62.772.000,00

10 – Saúde R\$ 485.977.000,00

11 – Trabalho R\$ 12.382.000,00

12 – Educação R\$ 613.550.000,00

13 – Cultura R\$ 19.029.000,00

15 – Urbanismo..... R\$ 256.409.000,00

16 – Habitação R\$ 6.169.000,00

18 – Gestão Ambiental R\$ 10.916.000,00

26 – Transporte..... R\$ 22.299.000,00

27 – Desporto e Lazer R\$ 32.495.000,00

99 – Reserva de Contingência R\$ 11.000.000,00

99 – Reserva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social R\$ 141.674.906,88

SOMA – ORÇAMENTO EXECUTIVO MUNICIPAL..... R\$ 2.034.189.407,36

TOTAL GERAL R\$ 2.074.000.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

031 – Ação Legislativa..... R\$ 39.810.592,64

SOMA – ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL R\$ 39.810.592,64

122 – Administração Geral R\$ 131.950.500,48

123 – Administração Financeira R\$ 91.991.000,00

131 – Comunicação Social R\$ 20.193.000,00

181 – Policiamento R\$ 59.933.000,00

182 – Defesa Civil..... R\$ 1.150.000,00

243 – Assistência à Criança e ao Adolescente R\$ 1.311.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

244 – Assistência Comunitária.....	R\$	52.988.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário.....	R\$	62.772.000,00
301 – Atenção Básica.....	R\$	132.426.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	311.208.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico.....	R\$	32.043.000,00
304 – Vigilância Sanitária.....	R\$	2.724.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$	7.576.000,00
332 – Relação de Trabalho	R\$	12.382.000,00
122 – Administração Geral - Educação.....	R\$	16.977.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$	416.291.000,00
362 – Ensino Médio	R\$	27.546.000,00
363 – Ensino Profissional.....	R\$	1.000.000,00
364 – Ensino Superior.....	R\$	300.000,00
365 – Educação Infantil	R\$	147.289.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	120.000,00
367 – Educação Especial.....	R\$	4.027.000,00
392 – Difusão Cultural	R\$	19.029.000,00
451 – Infraestrutura Urbana.....	R\$	104.007.000,00
452 – Serviços Urbanos	R\$	152.402.000,00
482 – Habitação Urbana	R\$	6.169.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R\$	10.916.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$	22.299.000,00
812 – Desporto Comunitário	R\$	32.495.000,00
997 – Reserva de Contingência – RPPS	R\$	141.674.906,88
999 – Reserva de Contingência	R\$	11.000.000,00

SOMA – ORÇAMENTO EXECUTIVO MUNICIPAL..... R\$ 2.034.189.407,36

TOTAL GERAL R\$ **2.074.000.000,00**

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$	1.711.984.611,96
Despesas de Capital	R\$	209.340.481,16
Reserva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social	R\$	141.674.906,88
Reserva de Contingência	R\$	11.000.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ **2.074.000.000,00**

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	191.708,86
3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....	R\$	49.000.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	R\$	10.041.236,24
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00
3.1.90.07.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	R\$	582.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	684.927.833,24



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	14.615.599,98
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$	632.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.380.000,00
3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	1.120.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$	73.943.000,00
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	500.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000.000,00
3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão	R\$	116.800.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	930.460,50
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	R\$	2.918.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	73.257.441,96
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais e Artísticas, Cient., Desp. e Outras	R\$	468.695,45
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	59.340.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	25.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal Decorrentes de Terceirização.....	R\$	6.000.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	295.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	16.077.729,65
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	470.670.469,86
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$	30.363.249,23
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	45.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	R\$	1.513.532,01
3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte	R\$	10.050.654,98
3.3.90.67.00 – Depósitos Compulsórios	R\$	36.000.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$	1.000.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	101.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$	7.710.000,00
3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$	11.400.000,00
4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	11.676,14
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	189.001.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.707.805,02
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	R\$	3.000.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	600.000,00
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00
4.6.91.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – Intra-Orçament. ..	R\$	10.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social	R\$	141.674.906,88
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$	11.000.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 2.074.000.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

04 - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO	R\$	39.810.592,64
010100 – Câmara Municipal - Poder Legislativo	R\$	39.810.592,64
02 – PODER EXECUTIVO	R\$	1.812.400.500,48
020100 – Gabinete do Prefeito	R\$	3.748.500,48
020300 – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.....	R\$	20.823.000,00
020400 – Secretaria Municipal de Administração.....	R\$	50.071.000,00
020500 – Secretaria Municipal de Finanças	R\$	91.991.000,00
020700 – Secretaria Municipal de Compras e Licitações	R\$	5.720.000,00
020800 – Secretaria Municipal de Comunicação Social.....	R\$	20.193.000,00
020900 – Secretaria Municipal de Serviços Digitais	R\$	20.930.000,00
021000 – Secretaria Municipal de Educação.....	R\$	370.550.000,00
021100 – Secretaria Municipal de Atividades Físicas, Esportes e Lazer.....	R\$	32.195.000,00
021200 – Fundo de Apoio ao Esporte	R\$	300.000,00
021300 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R\$	18.229.000,00
021400 – Fundo de Apoio a Cultura e Turismo	R\$	800.000,00
021600 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	483.012.000,00
021800 – Fundo Social de Solidariedade.....	R\$	1.500.000,00
021900 – Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	40.331.000,00
022000 – Conselho Tutelar	R\$	641.000,00
022100 – Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente.....	R\$	670.000,00
022200 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	R\$	99.135.000,00
022300 – Secretaria Municipal Serviços Municipais	R\$	125.752.000,00
022400 – Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.....	R\$	13.342.000,00
022500 – Fundo de Apoio ao Emprego	R\$	40.000,00
023000 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	R\$	22.299.000,00
023200 – FUNDEB.....	R\$	242.000.000,00
023400 – Secretaria Municipal de Habitação.....	R\$	6.169.000,00
023500 – Secretaria Municipal da Segurança Urbana	R\$	59.933.000,00
023900 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.....	R\$	5.750.000,00
024000 – Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento.....	R\$	1.717.000,00
024200 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	R\$	1.150.000,00
024300 – Gabinete do Vice-Prefeito	R\$	569.000,00
024400 – Secretaria Municipal da Casa Civil	R\$	16.280.000,00
024500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento	R\$	13.881.000,00
024600 – Secretaria Municipal de Operações Urbanas	R\$	15.850.000,00
024700 – Secretaria Municipal da Mulher e da Família	R\$	11.157.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

024800 – Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	R\$	12.000.000,00
024900 – Secretaria Municipal de Obras Privadas	R\$	3.672.000,00
03 – CAIXA DE PREVIDÊNCIA	R\$	210.788.906,88
030100 – Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba	R\$	210.788.906,88
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	11.000.000,00
999999 – Reserva de Contingência	R\$	11.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	2.074.000.000,00

TÍTULO IV

DAS DIPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 4º Fica o Poder Executivo, nos termos do § 8º, do art. 165, da Constituição Federal, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

Art. 5º Os créditos adicionais serão abertos por decreto do Executivo.

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º O Chefe do Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda contingenciar o empenhamento das despesas, conforme previsto na Lei nº 4.353, de 11 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Santana de Parnaíba, 30 de setembro de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 126/2025

Santana de Parnaíba, 30 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Por intermédio de Vossa Excelência, encaminhamos, para alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana de Parnaíba para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Trata a presente propositura do Orçamento Anual para o exercício de 2026, orçamento elaborado pela administração, tendo por premissa maior a transparência de todos os atos administrativos.

Assim, buscou-se no processo de planejamento municipal dar ampla divulgação das propostas, por meio de pesquisa de opinião disponível no site da Prefeitura e por audiências públicas realizadas quando da elaboração das peças orçamentárias.

O projeto obedece, como é de rigor, a critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual, legislações estas que estão sendo adequadas para valores atualizados e também encaminhadas nesta data a esse Legislativo Municipal.

O orçamento está equilibrado, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de R\$ 2.074.000.000,00 (dois bilhões e setenta e quatro milhões de reais), sendo R\$ 1.812.400.500,48 (um bilhão, oitocentos e doze milhões, quatrocentos mil, quinhentos reais e quarenta e oito centavos) destinado ao Poder Executivo, R\$ 39.810.592,64 (trinta e nove milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) ao Poder Legislativo, R\$ 210.788.906,88 (duzentos e dez milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), destinados a Administração Indireta, Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba e R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), como Reserva de Contingência.

O valor foi apurado através da receita efetivamente arrecadada no corrente exercício até o mês de julho, projetada para o final do exercício, contemplando a variação inflacionária.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Por fim, para que esse projeto permita discussão democrática entre poderes Executivo e Legislativo municipais, é que submetemos a Vossa Excelência e a Vossos Ilustres Pares a proposta orçamentária para o exercício de 2026, lembrando que deverá ser remetido para a sanção até o encerramento da atual sessão legislativa.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e também a seus Nobres Pares, os meus protestos de estima e consideração.



ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAIBA (SP).